

P O R T A R I A N° 719/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que conta no processo n° 01381/2025;

E S O L V E, revogar os termos da Portaria n° 546/2025, referente à cessão da servidora **NATHALLY MARIA DE OLIVEIRA**, Assistente Social I, matrícula n° 12797, para a Prefeitura de Pinheiral/RJ.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal